

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO PRIMEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO Nº 01A/2025 AO SEGUNDO TERMO ADITIVO 17/2024
AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº
01/2022 QUE FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO
PAULO E A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1.230, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SME** e a **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURAL - FUNDATEC**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.039.800/0001-65, com sede na Rua Libero Badaró, nº 425, CEP 01009-905, Centro, São Paulo – SP, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominado simplesmente **FUNDAÇÃO**, resolvem formalizar o Segundo Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo de Apostilamento nº 01 A /2025 ao Termo de Segundo termo Aditivo 17/2024 ao Primeiro Aditivo nº 02/2023 ao Termo de Convênio nº 01/2022 nos termos do despacho exarado nº 130777717 Processo SEI nº 6016.2021/0133238-9, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a atualização da nomenclatura do cargo de “**Coordenador Geral e/ou Coordenador**” para “**Coordenador Geral e/ou Pedagógico**”, em consonância com o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA -

- 1.1. Ficam alterados os interlocutores do item 2.1 da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo nº 17/2024 ao Termo de Convênio nº 01/2022 passando a constar o que segue:

FUNDATEC - Gestora

Sandra Império

Email: sandraimperio@prefeitura.sp.gov.br

FUNDATEC - interlocutor

Flávia Rodrigues dos Santos

Email: flaviarodrigues@prefeitura.sp.gov.br

SME – Gestor

Raphael Johnny dos Santos

Email: raphael.johnny@sme.prefeitura.sp.gov.br

SME – interlocutor

Felipe Zuculin da Fonseca

Email: felipez@sme.prefeitura.sp.gov.br

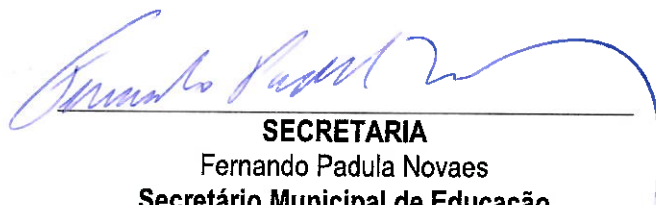
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas em seu inteiro teor todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Apostilamento nº 01 A /2025 ao Segundo Termo aditivo nº 17/2024 ao Primeiro Termo Aditivo nº 02/2023 ao Termo de Convênio nº 01/2022 originário, não modificado por este Termo de Apostilamento.

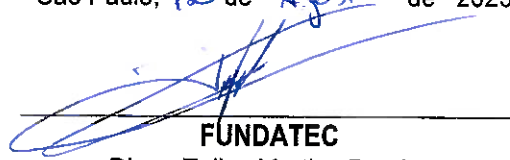
CLÁUSULA QUARTA – DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

4.1. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SME/COGED/DIPAR**.

São Paulo, 12 de Agosto de 2025.

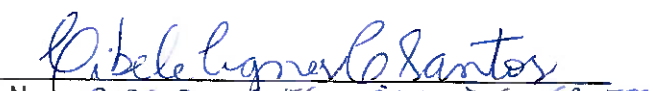


SECRETARIA
Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação

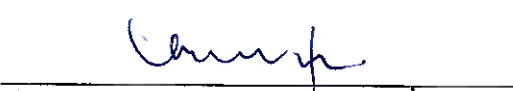


FUNDATEC
Diogo Telles Martins Pereira
Diretor Geral

Testemunhas



Nome: CIBELE AGNES CRUZ DOS SANTOS



Nome: SANDRA IMPERIO
RF 859501-1



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

I. Introdução

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura é uma instituição integrante da Administração Pública indireta, vinculada à Secretaria Municipal de Governo desde 2023, a partir do DECRETO Nº 62.225 DE 17 DE MARÇO DE 2023. Tem por finalidade promover o desenvolvimento e a manutenção do ensino técnico, o acesso e apoio a cultura, o desenvolvimento tecnológico, social, cultural, territorial, econômico solidário, a pesquisa aplicada e a prestação de serviços de assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas áreas de sua atuação, para atendimento às demandas da população, em sintonia com as políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento metropolitano;

Considerando o Programa de Metas 2021-2024 da Prefeitura de São Paulo, mais especificamente a Meta 57: "Realizar 600.000 atendimentos ao trabalhador, incluindo a orientação, qualificação e encaminhamentos para oportunidades formais de trabalho e geração de renda";

Considerando o Parecer nº 06/2021 - Aprovado em Sessão Plenária de 09/09/2021, referente as Matrizes Curriculares do Ensino Médio e a Resolução CME nº 02/2021 - Aprovada em sessão plenária de 09/09/2021, que estabelece as disposições sobre a organização do Novo Ensino Médio nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio e na EMEBS Helen Keller, mais especificamente o Art. 11 "Os Itinerários de Formação Técnica e Profissional serão apresentados para escolha dos estudantes. § 1º O Itinerário de Formação Técnica e Profissional poderá ser oferecido por meio de parcerias com instituições que representem oportunidades para o aprofundamento e diversificação das aprendizagens e atendam à demanda dos estudantes. § 2º As parcerias devem ser firmadas mediante a elaboração de planos e projetos em consonância com a proposta pedagógica da escola."

O presente Termo tem como objeto a implementação e oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional, de forma integrada ao ensino médio, ampliando os Itinerários Formativos ofertados, conforme organização do Novo Ensino Médio pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

Rua Líbero Badaró, 425, 25º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Flávia R. Santos

SME/COGED/DIPAR



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

II. Justificativa

A implementação do Novo Ensino Médio tornou a organização curricular mais flexível ao permitir que os estudantes optem por Itinerários Formativos que complementam a formação estabelecida pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Dentre o leque de itinerários disponíveis estão os de Formação Técnica e Profissional, cuja oferta permite ao estudante aliar um curso técnico ao Ensino Médio regular, sem necessidade de locomoção ou extensão do período escolar. A faculdade de articular essas duas formações, que embora distintas se tornam complementares, aproxima a realidade do Novo Ensino Médio à proposta de um currículo democrático.

Nas diretrizes propostas no Currículo da Cidade – Ensino Médio, norteadas pelos conceitos de Educação Integral, Equidade e Educação Inclusiva, destaca-se a concepção de Juventudes enquanto condição de pluralidade e existência dinâmica, se construindo sócio-histórica-culturalmente ao passo que também reúne potencial para repensar e transformar sua própria realidade.

Oferecer a oportunidade de escolha aos jovens que hoje frequentam o Ensino Médio, respeitando sua diversidade e permitindo que explorem suas diferenças e semelhanças coloca à comunidade escolar o desafio de se manter articulada e coesa apesar das diversas possibilidades de currículo. Abrir espaço para cursos técnicos subentende uma Instituição que de fato centraliza o estudante e valoriza a multiplicidade de saberes, reconhecendo as prioridades de seu público e colocando em prática o caráter integral que se pretende construir no Ensino Médio paulistano.

III. Objetivo

Contribuir com a promoção do Novo Ensino Médio, por meio da oferta do itinerário formativo de formação técnica e profissional integrado nas EMEFMS e EMEBS, proporcionando oportunidades educacionais aos estudantes e apoiando a melhoria da qualidade do ensino médio público e o protagonismo juvenil, por meio do incremento da formação técnica de nível médio e de qualificação profissional.

IV. Objetivos Específicos

Rua Líbero Badaró, 425, 25º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Flávia D. Santos

[Assinatura]
SME/COGED/DIPAR



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

- Implementar, acompanhar e monitorar todo o Ensino Técnico ofertado nas 9 escolas de Ensino Médio da Secretaria Municipal de Educação de SP onde foram implementados os cursos técnicos, utilizando ferramentas de gestão de projetos.
- Formular planos de ensino dos cursos (Informática, Marketing e Gerência em Saúde) alinhado ao Currículo da Cidade – Ensino Médio;
- Oferecer formação para os profissionais envolvidos;
- Estruturar o espaço de interlocução entre os professores do curso técnico, equipes gestoras das escolas, da Fundação e da SME;
- Garantir materiais pedagógicos (de papelaria, das aulas práticas, cartilhas de referências didáticas/metodológicas) para apoiar os cursos;
- Proporcionar apoio pedagógico aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, incluindo estudantes de educação especial;

V. Público-Alvo

Serão atendidas as escolas e as turmas inscritas na Rede Municipal de Ensino de São Paulo conforme quadro:

Inscritos para os Cursos Técnicos 2025					
Nome	Endereço	Cursos	Período	Número de turmas 2ª série	Número de turmas 3ª série
EMEBS Helen Keller	- Rua Pedra Azul 314, São Paulo, SP, 04109-000 - Centro -	Informática	Integral	1	2
			Noturno	1	
EMEFM Antonio Alves Veríssimo	- Rua Martino Arosio 81, São Paulo, SP, 05186-150 -	Informática	Noturno	1	
		Marketing	Noturno		1
EMEFM Darcy Ribeiro	Rua Daniel Bernardo 105, São Paulo, SP, 08010-100 - ZL	Informática	Noturno	1	1
		Marketing	Noturno		1
EMEFM Derville Allegretti	Rua Voluntários da Pátria 777, São Paulo, SP, 02011-000 - ZN	Informática	Integral	2	2
		Gerência em Saúde	Integral		1
EMEFM Guiomar Cabral	Av. Menotti Laudísio 553, São Paulo, SP, 02945-000 - ZN	Informática	Noturno	1	1
EMEFM Linneu Prestes	Av. Adolfo Pinheiro 511, São Paulo, SP, 04750-000 - ZS -	Informática	Integral	1	1
		Marketing	Integral		1
EMEFM Oswaldo Aranha Bandeira de Mello	Av. dos Metalúrgicos 1155, São Paulo, SP, 08471-000 - ZL	Informática	Noturno	1	
		Marketing	Noturno		1
EMEFM Rubens Paiva	- Rua dos Navegadores 91, São Paulo, SP, 03985-120 - ZL	Informática	Integral	1	1
		Gerência em Saúde	Integral		1
EMEFM Vereador Antônio Sampaio	- Rua Voluntários da Pátria 733, São Paulo, SP, 02011-000 - ZN	Informática	Integral	1	1
		Marketing	Integral		1

VI. Implementação (plano de ação) – estratégias de execução

Rua Líbero Badaró, 425, 25º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Flávia P. Santos

SME/COGED/DIPAR



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

PLANO DE AÇÃO: OPERACIONAL

PLANO DE AÇÃO: OPERACIONAL					
Objetivo Geral	Objetivo Específico	Metas	Indicadores	Tarefas/ meios de verificação	Riscos
Contribuir com a oferta do novo ensino médio, por meio da oferta do itinerário formativo de formação técnica e profissional integrado nas EMEFMS e EMEBS, proporcionando as oportunidades educacionais aos estudantes e apoiando a melhoria da qualidade do ensino médio público e o protagonismo juvenil, por meio do incremento da formação técnica de nível médio e de qualificação profissional.	Implementar, acompanhar e monitorar todo o Ensino Técnico ofertado nas 9 escolas de Ensino Médio da Secretaria Municipal de Educação de SP onde foram implementados os cursos técnicos, utilizando ferramentas de gestão de projetos.	Constatar o número de estudantes egressos no mercado de trabalho	Números de Estudantes empregados que se formaram do EM integrado ao Técnico (indicador de impacto) anual	Coletar nas escolas número de estudantes empregados	Precária atualização dos dados
		Garantir entrega de Certificado para os Estudantes	Taxa de certificado gerado (indicador operacional) anual	Coletar nas escolas número de certificados - anual	Quantidade de estudantes certificados menor que o esperado
		Utilizar ferramentas e instrumentos de monitoramento e avaliação do projeto	Quantitativo de forms e planilhas para monitoramento (indicador operacional) mensal	Desenvolver instrumentos para levantar dados (formulários, planilhas), utilizar metodologias de gestão de projetos	Instrumentos inadequados, para coleta de dados
	Contratar profissionais vinculados aos cargos (coordenadores, professores, analistas, auxiliares de coordenação de Unidades Escolares)	Melhorar a comunicação interna do projeto, entre profissionais, gestão, professores	Quantitativos de reuniões de alinhamento agendadas por semestre (indicador operacional) mensal	Agendar reuniões prévias	Reuniões canceladas (sem transporte e outros)
		Estruturar espaço de acompanhamento semanal das ações dos docentes (reuniões semanais entre professores e coordenadores de curso)	Percentual de Contratação de Profissionais conforme a demanda de cargos no geral (indicador de desempenho) mensal	Construir Editais e Convocações	Falta de profissionais ao longo do projeto
		Estruturar o espaço de interlocução entre os professores do curso técnico, equipes gestoras das escolas, da Fundação e da SME	Quantidade de Acesso da Intranet (indicador operacional) mensal	Criar uma dinâmica de uso da Intranet como espaço de interlocução; ajuda e suporte aos profissionais por meio de manuais e tutoriais	Baixa quantidade de reuniões e acessos a Intranet
		Garantir reuniões mensais com as equipes gestoras da escola;	Percentual de reuniões alinhadoras entre Fundação Paulistana e Gestão Escolar (indicador operacional) mensal	Criar agenda de 2 horas semanais dos coordenadores de curso com professores do técnico	
		Garantir reuniões de alinhamento quinzenal da equipe técnica do SME	Percentual de reuniões alinhadoras entre Fundação Paulistana e SME (indicador operacional) mensal	Criar agenda mensal com as equipes gestoras das 9 Escolas	
				Criar agenda alinhamento quinzenal com SME	

Rua Líbero Badaró, 425, 25º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Flávia Santos

SME/COGED/DIPAR



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICO				
Objetivo Geral	Objetivos específicos	Metas	Indicadores	Tarefas/meios de verificação
Contribuir com a promoção do Novo Ensino Médio, por meio da oferta do itinerário formativo de formação técnica e profissional integrado nas EMEFMS e EMEBS, proporcionando oportunidades educacionais aos estudantes e apoiando a melhoria da qualidade do ensino médio público e o protagonismo juvenil, por meio do incremento da formação técnica de nível médio e de qualificação profissional.	Formular planos de ensino dos cursos (Informática, Marketing e Gerência em Saúde) alinhado ao Currículo da Cidade – Ensino Médio	Garantir entrega de plano de ensino, planejamento e replanejamento com qualidade	Percentual de planos de ensino entregues - semestral (indicador operacional)	criar instrumento de acompanhamento semanal para o coordenador
				Criar checklist de acompanhamento
				Verificar quantas faltas dos professores para entender o quanto isso impactou na qualidade da implementação do plano de ensino
				Falta de continuidade da execução do plano de ensino
				Mapar as demandas conforme reuniões pedagógicas
	Oferecer formação para os profissionais envolvidos	Proporcionar ações de formação docente, no que tange competências técnicas do curso/disciplina, metodologias e educação especial	Percentual de professores capacitados por formações e quantas formações foram oferecidas (indicador operacional) bimestral	Mapar as demandas conforme reuniões pedagógicas
		Formular material pedagógico de apoio às aulas	Número de material de apoio pedagógico produzidos por bimestre (indicador de desempenho)	Montar as formações
		Garantir materiais pedagógicos (de papelaria, das aulas práticas, cartilhas de referências didáticas/metodológicas) para apoiar os cursos	Gastos com compras de materiais de papelarias para atender as necessidades dos cursos - bimestral (indicador operacional)	Mapar, listar, encaminhar e monitorar a licitação
		Garantir materiais específicos para as aulas práticas	Gastos com compras de materiais específicos atender as necessidades dos cursos - bimestral (indicador operacional)	
		Atender aos estudantes com dificuldades de aprendizagem com projeto de Recuperação Paralela e ações voltadas à recuperação contínua das aprendizagens	Percentual de estudantes com dificuldades de aprendizagem atendidos (indicador de desempenho) bimestral	Mapar as demandas dos estudantes por curso
	Proporcionar apoio pedagógico aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, incluindo estudantes de educação especial		Percentual de estudantes atendidos (indicador operacional) bimestral	Preparar materiais de intervenção metodológica
			Percentual de estudantes neurodivergentes (indicador operacional) bimestral	
				Resistência por parte dos docentes na utilização dos materiais em sala de aula

Rua Líbero Badaró, 425, 25º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Flávia Lopes

SME/COGED/DIPAR



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

VII. Dos Recursos

Dos Recursos Humanos

Para a realização das atividades previstas neste plano de trabalho, a Fundação Paulistana contará com recursos humanos especializados nas seguintes funções:

- Coordenador geral e/ou Coordenador Pedagógico;
- Coordenador de curso. A Fundação traz os coordenadores de curso que seguirão o projeto político pedagógico e as normas da unidade escolar, acompanhando e orientando os professores e instrutores, em especial na especificidade da área técnica.

Curso	Formação Mínima
Técnico em Informática e/ou Assistente de Desenvolvimento de Aplicativos	Profissional com Licenciatura na área de Ciência da Computação preferencialmente, ou graduado na área da Ciência da Computação ou área afim com Programa de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou CNE 02/2015 ou CNE 02/2019). * OU Poderá em caráter excepcional ser aprovado o candidato que comprovar notório saber em docência de acordo com o especificado no parágrafo único do artigo 2º da Deliberação CEE 173/2019.
Técnico em Marketing e/ou Assistente de Marketing Digital	Profissional com graduação na área de Marketing preferencialmente, ou ainda licenciado ou graduado na área da Administração e/ou Marketing ou com Programa de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou CNE 02/2015 ou CNE 02/2019). * OU Poderá em caráter excepcional ser aprovado o candidato que comprovar notório saber em docência de acordo com o especificado no parágrafo único do artigo 2º da Deliberação CEE 173/2019.
Técnico em Gerência em Saúde e/ou Auxiliar de Serviços em Saúde	Profissional com Licenciatura na área da Saúde, ou graduação na área da

Rua Líbero Badaró, 425, 25º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Flávia

SME/COGED/DIPAR



FUNDAÇÃO PAULISTANA

DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

	saúde e Programa de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou CNE 02/2015 ou CNE 02/2019).
--	--

* Para os cargos de **PROFESSOR ENSINO TÉCNICO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA** e **PROFESSOR ENSINO TÉCNICO - ESPECIALIDADE MARKETING** poderá ser aprovado, na excepcionalidade, o candidato que comprovar notório saber em docência de acordo com o especificado no parágrafo único do artigo 2º da Deliberação CEE 173/2019.

Professores e Instrutores, com as formações:

Curso	Formação Mínima
Técnico em Informática e/ou Assistente de Desenvolvimento de Aplicativos	Profissional com Licenciatura na área de Ciência da Computação preferencialmente, ou graduado na área da Ciência da Computação ou área afim com Programa de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou CNE 02/2015 ou CNE 02/2019). * OU Poderá em caráter excepcional ser aprovado o candidato que comprovar notório saber em docência de acordo com o especificado no parágrafo único do artigo 2º da Deliberação CEE 173/2019.
Técnico em Marketing e/ou Assistente de Marketing Digital	Profissional com graduação na área de Marketing preferencialmente, ou ainda licenciado ou graduado na área da Administração e/ou Marketing ou com Programa de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou CNE 02/2015 ou CNE 02/2019). * OU Poderá em caráter excepcional ser aprovado o candidato que comprovar notório saber em docência de acordo com o especificado no parágrafo único do artigo 2º da Deliberação CEE 173/2019.

Rua Líbero Badaró, 425, 25º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Flávia Santos

SME/COGED/DIPAR



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

Técnico em Gerência em Saúde e/ou Auxiliar de Serviços em Saúde	Profissional com Licenciatura na área da Saúde, ou graduação na área da saúde e Programa de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou CNE 02/2015 ou CNE 02/2019).
--	--

- Intérprete de Libras, com vistas à oferta do itinerário nas Unidades Educacionais que tiverem estudantes surdos optantes pelo Itinerário de Formação Técnica e Profissional.
- Profissionais com vistas ao atendimento das diretrizes da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino e das Diretrizes do Ensino Técnico de Nível Médio.
- Profissionais de suporte operacional, inclusive de atuação nas Unidades Educacionais, para atendimento das atividades realizadas no âmbito do itinerário formativo de Formação Técnica e Profissional integrado.

É fundamental para o sucesso do ensino médio técnico, que os profissionais contratados estejam integrados aos objetivos da Unidade Escolar e da Secretaria Municipal de Educação de SP.

VIII. Do Financeiros

O presente Plano de Trabalho tem a previsão orçamentária conforme abaixo:

Plano Orçamentário- Recursos Humanos			
cargo	QTD	Mensal	Total de gastos RH
Coordenador geral e/ou Coordenador Pedagógico	1	R\$ 8.500,00	R\$ 166.508,23
Coordenador Pedagógico e de cursos	4	R\$ 30.893,20	R\$ 614.418,42
Analista Monitor. e Avaliação	1	R\$ 5.670,00	R\$ 117.615,69
Analistas: Pedagógico e Ed. Especial	2	R\$ 11.584,00	R\$ 239.534,56
Professores	23	R\$ 129.601,56	R\$ 2.624.880,35
Assistente e auxiliar de Coordenação	7	R\$ 27.031,53	R\$ 610.029,24

Rua Líbero Badaró, 425, 25º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Flávia Santos

SME/COGED/DIPAR



FUNDAÇÃO PAULISTANA

DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

Auxiliares de coordenação pedagógico	5	R\$ 14.835,40	R\$ 357.154,55
Intérpretes	22	R\$ 114.880,42	R\$ 2.375.875,82
Total RH	65		R\$ 7.106.016,86

Contratos Fixos e Serviços		Valores 2025
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO AS		R\$ 34.100,00
AGASUS SA		R\$ 214.170,00
NEVES E ASSOCIADOS GESTÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA		R\$ 47.678,40
Valor de Contratos fixos e Serviços		R\$ 295.948,40

Valor Total do Projeto	R\$ 7.401.965,26
------------------------	------------------

IX. Resultados esperados/Metas

Constatar o número de estudantes egressos no mercado de trabalho;
Garantir entrega de plano de ensino, planejamento e replanejamento;
Garantir reuniões mensais com a equipe gestoras da escola;
Garantir reuniões de alinhamento quinzenal com equipe técnica do SME;
Garantir entrega de Certificado para os estudantes;
Garantir materiais de papelaria para os professores;
Garantir materiais específicos para as aulas práticas;
Formular material pedagógico de apoio às aulas;
Estruturar espaço de acompanhamento semanal das ações dos docentes (reuniões semanais entre professore e coordenadores de curso);
Contratar profissionais (coordenadores, professores, analistas, auxiliares de coordenação de Unidades Escolares);
Proporcionar atendimento aos estudantes com dificuldade de aprendizagem no Projeto de Recuperação Paralela, além de ações voltadas à recuperação contínua das aprendizagens;

Rua Líbero Badaró, 425, 25º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Flávia R. Pinto
SME/COGED/DIPAR



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

Proporcionar ações de formação docente, no que tange competências técnicas do curso/ disciplina, metodologias e educação especial;

Utilizar ferramentas e instrumentos de monitoramento e avaliação do projeto;

Melhorar a comunicação interna do projeto, entre profissionais, gestão, professores.

X. Gestão e interlocução

Por parte da Secretaria Municipal de Educação (SME) é gestora o servidor Raphael Johnny dos Santos, portador do RF 795.420.4, e-mail: raphael.johnny@sme.prefeitura.sp.gov.br e ramal 0669. É interlocutor o servidor Felipe Zuculin da Fonseca, portador do RF 857.305.1, e-mail: felipez@sme.prefeitura.sp.gov.br e ramal 0662.

Por parte da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura é gestora a servidora Sandra Império, portadora do RF 859501-1, e-mail: sandraimperio@prefeitura.sp.gov.br e ramal 1946 e interlocutora a colaboradora Flávia Rodrigues dos Santos, RF 947392-1, e-mail: flaviarodrigues@prefeitura.sp.gov.br, ramal 1927.

Sandra Império
RF 859501-1

Flávia Rodrigues Santos
RF 947392-1